

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO:	008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	081/2024
ÓRGÃO SOLICITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 01

Roberto Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO

NESTA

Assunto: Solicita contratação de empresa especializada em execução da escrituração contábil tributária visando cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Execução, Geração, Transmissão e acompanhamentos de eventos da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), e suas atualizações, de interesse da Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., durante os meses de junho a dezembro de 2024.

Sr. Presidente,

A par de cumprimenta-lo, valho do presente expediente para informa a Vossa Excelência, que essa Câmara Municipal, necessita a contratação de uma empresa especializada na execução da escrituração contábil tributária é essencial para garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que são de interesse direto da Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., Tal medida visa assegurar a conformidade legal e fiscal da instituição, bem como a precisão e transparência na gestão de suas atividades financeiras, atendendo às exigências normativas vigentes e contribuindo para a eficiência e integridade dos processos contábeis do órgão.

Informo que a finalidade da contratação é de fundamental necessidade para a manutenção das atividades da Câmara.

Ressalte-se que essa contratação recai de preferencia a empresa que tenham experiência com o serviço.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 03 de junho de 2024.


LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 02



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

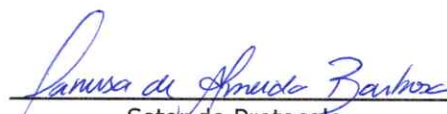
Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO****Setor de Protocolo**

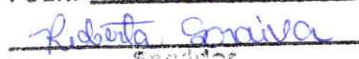
O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins AUTUA o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	081/2024
DATA: 03/06/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2024	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.	
UNIDADE SOLICITANTE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.	

Certifico que na presente data, despachei este processo ao Setor de Licitação, para as providencias cabíveis,


Setor de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 03
Secretaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

ESPECIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
() MATERIAL (X) SERVIÇOS	03/06/2024	01

UNIDADE ADMINISTRATIVA**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
001	01	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada na execução da escrituração contábil tributária é essencial para garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que são de interesse direto da Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., Tal medida visa assegurar a conformidade legal e fiscal da instituição, bem como a precisão e transparência na gestão de suas atividades financeiras, atendendo às exigências normativas vigentes e contribuindo para a eficiência e integridade dos processos contábeis do órgão.

Autorizo a abertura do presente processo e da despesa descrita.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS**FOLHA** 04*Roberta Soares*

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Aliança
do Tocantins

Para: hellenkauane@hotmail.com

Boa tarde!

2660

42

201

Sem mais.

Atenciosamente,

Lanusa Barbosa
Secretária Geral/CMA
Telefone: (63) 3377-11

← Responder → Encaminhar

* 2000 INTERNATIONAL ALLIANCE OF TOCANTINS

07

Roberto Sarmiento

Solicito de Vossa Senhoria orçamento referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

 Responder
  Responder a todos
  Encaminhar
 ...
 

Ter, 2024-06-04 18:09

Tue, 2024-05-04 18:03



ORÇAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS -TO

UNID	QUANT	OBJETO	VL UNIT	VL TOTAL
SERV.	07	Contratação de empresa especializada em execução da escrituração contábil tributária visando cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Execução, Geração, Transmissão e acompanhamentos de eventos da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), e suas atualizações, de interesse da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO., durante os meses de junho a dezembro de 2024.	1.400,00	9.800,00
TOTAL				9.800,00

Razão Social: ALF Contabilidade
CNPJ: 22.662.189/0001-10
Endereço: Rua Firmino Rocha, nº S/N – Centro
Telefone: 63 98448-9512
Cidade: Santa Rita do Tocantins – TO
Validade da Proposta: 30 dias
AG: 0911 – SICREDI
Conta Corrente: 23059-3
PIX: 2266218900010

Santa Rita do Tocantins – TO, 05 de junho de 2024.

ALF
CONTABILIDADE
E
LTDA:22662189
000110

Assinado de forma
digital por ALF
CONTABILIDADE
LTDA:22662189000110
Dados: 2024.06.05
07:36:08 -03'00'

ALF CONTABILIDADE
CNPJ: 22.662.189/0001-10

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 08
Rebeca Soares
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: **CONTABILIDADE CONTAFOCUS LTDA – ME.**

CNPJ: **27.017.807/0001-93**

Endereço completo: **Avenida Tocantis, s/nº, Qd. 16, Lt. 08, Sala 01, Setor Canaã I, Araguaçu-TO.,**

CEP: 77.475-000

Telefone: **(63) 98124-4230**

Email: **zuriszanegoncalves@hotmail.com**

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS– TO.

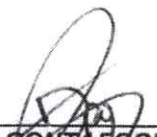
CONFORME SOLICITADO APRESENTAMOS OS VALORES ABAIXO PARA FINS DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NA REFERIDA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VL.R. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid	07	Contratação de empresa especializada em execução da escrituração contábil tributária visando cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Execução, Geração, Transmissão e acompanhamentos de eventos da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), e suas atualizações, de interesse da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO., durante os meses de junho a dezembro de 2024.	R\$ 1.450,00	R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

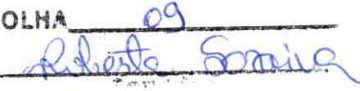
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após p atesto da Nota Fiscal.

Araguaçu/TO, 05 de junho de 2024.


CONTABILIDADE CONTAFOCUS LTDA-ME
CNPJ: 27.017.807/0001-93
GEIDEAN GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 09



HM ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 49.037.438/0001-33

ORÇAMENTO

À CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS –TO.

ITEM	QUANT	OBJETO	VL UNIT	VL TOTAL
01	07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.	1.300,00	9.100,00
TOTAL			R\$ 9.100,00	

Validade da Proposta: 30 dias

Razão Social: HM ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 49.037.438/0001-33

Endereço: Avenida B, nº 1096 , Parque Residencial Nova Fronteira

Telefone: (063) 99930-9528

Cidade: Gurupi-TO.

Gurupi – TO, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM
Data: 04/06/2024 18:18:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM
CNPJ: 49.037.438/0001-33

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 10
Roberta Gouveia

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

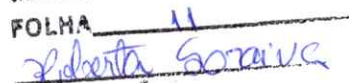
LEGISLATURA: 2021/2024**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO****PLANILHA DE PREÇOS PESQUISADOS**

COTAÇÃO 1	ALF CONTABILIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA				
COTAÇÃO 2	CONTAFOCUS LTDA					
COTAÇÃO 3	HM ASSESSORIA E CONSULTORIA	04/06/2024 A 05/06/2024				
		VALOR R\$				
PRODUTO/SERVIÇO	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR	MAIOR	VALOR MEDIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.	9.800,00	10.150,00	9.100,00	9.100,00	10.150,00	9.683,33

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO., 06 de junho de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 11




CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária na Função Programática:** 0001.0001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte: 1.500.000 – RECURSOS PRÓPRIOS; para a referida despesa, no valor estimado de **R\$: 9.683,33 (nove mil, seiscentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)**, em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, 06 de junho de 2024.

RUBENS BORGES Assinado de forma
BARBOSA:47657 digital por RUBENS
260106 BORGES
BARBOSA:47657260106

Rubens Borges Barbosa
Contador

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 12

Roberta Soraia
Servidora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

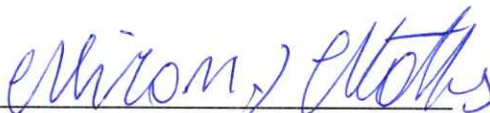
CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

A presente contratação está prevista no Plano anual de Contratações.

A contratação alinha-se com o planejamento de ações voltadas ao Legislativo Municipal, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

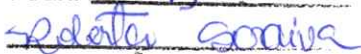
Pelo presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear despesa da Função Programada no valor estimado de **RS: 9.683,33 (nove mil, seiscentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)**.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aos 06 de junho de 2024.


Miron Ferreira Matos
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 13





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: emalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

CONSIDERANDO a solicitação/justificativa anexadas ao presente, visando à obtenção, nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO o que dispõe o direito brasileiro, é regra geral e dever da Administração Pública licitar, sendo sua dispensa a exceção.

CONSIDERANDO que para atingir seu objetivo fim à administração é permitida dentre os diversos atos jurídicos a contratação com particulares, sempre observando os preceitos legais relativos à natureza e forma de contratação.

DETERMINO, através do presente ato, que seja realizada o processo, com o fim de atender as solicitações efetuadas, a qual DEFIRO.

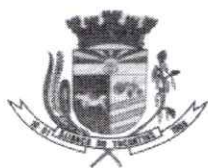
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 14

Roberta Soruiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada pesquisa de preço por meio de 03 (três) fornecedores conforme preceitua o art. 23, IV, da Lei 14.133/21 a fim de encontrar parâmetros de valores com características exatas ou similares para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

As empresas para as quais enviamos solicitação de orçamentos foram escolhidas pela facilidade que as mesmas prontamente nos atendem, agilizando assim, a celeridade processual.

Ademais, todas são empresas inidôneas, não impedidas de contratar com o poder público.

Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS, aos 06 de junho de 2024.

Roberta Ventura Saraiva
Roberta Ventura Saraiva
Agente de Contratação
Portaria 016/2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 15
Roberta Saraiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

RAZÃO DA ESCOLHA

MODALIDADE: Dispensa de licitação (art. 75, II, Lei 14.133/21).

Em cumprimento ao art. 73, III da Lei 14.133, passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação da empresa **HM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito CNPJ sob nº 49.037.438/0001-33, Avenida B, nº 1096, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, que tem como responsável técnico Hellen Kauane de Sousa Carvalho Milhomem inscrito no CPF sob nº 047.576.301-74 portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5831417 SSP/GO.

Constata-se dos autos acervo doutrinário, jurisprudencial e manifestação acerca da possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024. Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico pela continuidade da **HM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito CNPJ sob nº 49.037.438/0001-33, Avenida B, nº 1096, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, que tem como responsável técnico Hellen Kauane de Sousa Carvalho Milhomem inscrito no CPF sob nº 047.576.301-74 portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5831417 SSP/GO.

Desta forma, determino que colha-se da pessoa acima indicada comprovação de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar a este ente serviços, bem como, documentação legalmente exigível nos termos da Lei 14.133/21 para a referida contratação.

Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS, aos 07 de junho de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 16

Roberta Souza
2024/06/07



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

Ilma. Sra.

Hellen Kauane de Sousa Carvalho Milhomem

HM ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 49.037.438/0001-33

Avenida B, nº 1096, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO.

DESPACHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente **WILMONEY DE PAULA FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de identidade nº 282.597 SSP/TO, residente e domiciliado em Aliança do Tocantins/TO., residente e domiciliado na cidade de Aliança do Tocantins -TO, expõe o que abaixo segue:

A Secretaria Geral da Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, declara que os preços apresentados pela empresa **HM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito CNPJ sob nº 49.037.438/0001-33, Avenida B, nº 1096, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, que tem como responsável técnico Hellen Kauane de Sousa Carvalho Milhomem inscrito no CPF sob nº 047.576.301-74 portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5831417 SSP/GO., é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública, é a melhor e, a proposta está em conformidade com os praticados no mercado.

Em atendimento ao Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado nos autos, solicito que Vossa Senhoria apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Documentações pessoais do representante da empresa e dos Profissional Responsáveis Técnicos da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- d) Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, e, Estadual – (CND);
- g) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br);

Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS, aos 07 de junho de 2024.

Roberta Ventura Saraiva
Roberta Ventura Saraiva
Agente de Contratação
Portaria 016/2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 17
Roberta Saraiva
Secretaria

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.037.438/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/01/2023			
NOME EMPRESARIAL 49.037.438 HELLEN KAUA NE DE SOUSA CARVALHO MILHOME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HM ASSESSORIA & CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV B	NÚMERO 1096	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.415-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELLENKAUANE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9930-9528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 12:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 18
Roberto Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM

1ª HABILITAÇÃO

03/10/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/06/1995 SAO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO

4a DATA EMISSÃO

17/03/2023

4b VALIDADE

07/03/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

5831417 SSP GO

4d CPF

047.576.301-74

5 Nº REGISTRO

07144369343

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

WALMIVAN SOUSA MILHOMEM

REGINA DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM



Helena Kauane de Sousa Carvalho Milhomem

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		07/03/2033		D1			
A1				BE			
B		07/03/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A,

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

PRESIDENTE - DETRAN TO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL

PALMAS, TO

88112521115

TO031402538

TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL ALIADA DO TOCANTINS

FOLHA

19

Roberta Soraive

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO
MILHOMEM

CPF

047.576.301-74

CNPJ

49.037.438/0001-33

Data de Abertura

03/01/2023

Nome Empresarial

49.037.438 HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO MILHOME

Nome Fantasia

HM ASSESSORIA & CONSULTORIA

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/01/2023

Endereço Comercial

CEP

77415-370

Logradouro

AVENIDA B

Número

1096

Bairro

PARQUE RESIDENCIAL NOVA
FRONTEIRA

Município

GURUPI

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

03/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

19

Roberta Souza

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTIN
FOLHA 20
Roberta Gouveia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.037.438 HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.037.438/0001-33

Certidão n°: 5819251/2024

Expedição: 25/01/2024, às 08:52:18

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.037.438 HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.037.438/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

21

Roberta Souza



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.037.438 HELLEN KAUADE DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM
CNPJ: 49.037.438/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:48 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **8F5B.49AB.B682.0DB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 22

Roberta Soniva
Secretaria



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5736378

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 49.037.438/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 20 de Maio de 2024 - 16h 21m 01s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

23

Roberta Soraia

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.037.438/0001-33
Razão Social: HELEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO
Endereço: AV B 1096 / PARQUE RESIDENCIAL / GURUPI / TO / 77415-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2024 a 16/06/2024

Certificação Número: 2024051801036091297948

Informação obtida em 20/05/2024 16:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA: 24

Roberta Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 202551

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 144277 - 49.037.438 HELLEN KAUANE DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM

CPF/CNPJ: 49.037.438/0001-33

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV B Qd. 0096 Lt.0027 N° 1096, LOT PARQUE NOVA FRONTEIRA, GURUPI / TO, CEP 77415370

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 03 de Junho de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 (30 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 03 de Junho de 2024 às 07:18:17

Código de Validação: 11760202551

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



PREFEITURA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

25

Roberta Sampaio
Servidor



Certificado

67º Curso Licitações & Contratos com Formação de Pregoeiros

G. R. Passos - GR Treinamento e Eventos de Negócio - confere a Hellen Kauane de Sousa Carvalho Milhomem, CPF nº 047.576.301-74, o presente certificado de conclusão do 67º Curso de Licitações e Contratos com Formação de Pregoeiros, realizado em Palmas (TO), nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas), ministrado pelo Prof. Geldes Ronan Passos.

Palmas (TO), 16 de março de 2018.

Associação ALIANÇA DO TOCANTINS

DATA: 26

Roberta Samiã
Servidor

Geldes Ronan Passos

Diretor

G. R. Passos - GR Treinamento e Eventos de Negócio
CNPJ 12.559.104/0001-10

End. 507 sul, Al. 28, Q.I. 23 Lt. 17 - Fone (63) 3225-1417

CEP 77.016.136 - Palmas (TO)

www.grpassos.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

INTERESSADA: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

MODALIDADE: Dispensa nos moldes do § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/21, c/c Portaria nº 006/2024.

CONTRATADO: HM ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 49.037.438/0001-33.

NOT – NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1 DO OBJETO

A presente nota técnica diz respeito à contratação Da HM Assessoria e Consulta.

2 DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E DO DISPOSITIVO LEGAL

A contratação é por meio de dispensa de pequeno valor com fulcro no § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/21, c/c Portaria nº 006/2024. Sendo assim, a média apurada está dentro dos limites estabelecidos em lei.

3 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Acostados ao processo verificamos que o mesmo atende aos requisitos legais, pois apresenta os **orçamentos conforme exigência do inc. II, do art. 72, da Lei 14.133/21 c/c Portaria nº 006/2024.**

Destarte, que no momento da Nota Fiscal a contratante precisa apresentar as documentações referente à **Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista.**

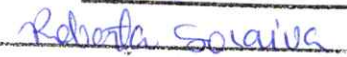
Outrossim, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o referido processo de contratação, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus efeitos legais.

É o parecer.

À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 10 de junho de 2024.


Gilvane Maria Costa
Chefe do Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 28




CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

DESPACHO

SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Técnico.

PARA: Controladoria da Câmara Municipal

Processo de nº 081/2024

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que o Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Nº 11.317/2022, dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação até o valor de R\$: 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

CONSIDERANDO, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o que dispõe Art. 95, inciso I, da lei Especial n. 14.133/21, que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 72, inciso III da lei Especial n. 14.133/21, bem como documentos em anexos, encaminho à Controle Interno da Câmara Municipal os autos de Dispensa de Licitação nº 008/2024, para análise e emissão de **PARECER TÉCNICO**.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 27

Roberta Saraiva

Roberta Ventura Saraiva
Roberta Ventura Saraiva
Agente de Contratação
Portaria 016/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

“Declara Situação De Dispensa De Licitação Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024, E Dá Outras Providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações.

CONSIDERANDO que o dispõe o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações. prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que o dispõe o Art. 95, bem como, o parágrafo segundo do mesmo artigo da lei 14.133/21, onde regulamenta a substituição do contrato por outro instrumento hábil, bem como, contrato verbal, de pequenas compras ou de prestação de serviço de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

CONSIDERANDO que este órgão tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa DFD, anexada ao presente, visando à obtenção nela discriminada e;

CONSIDERANDO a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que os preços obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 29

Roberta Souza

Art. 1º - Autorizar a Dispensa de Licitação nº 008/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

End. Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024, nos termos do Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 30

Roberta Soniva



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo da Lei 14.133/21, e suas alterações,

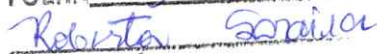
CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no placar da Câmara Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, uma cópia do **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**.

ALIANÇA DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2024.


LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 31





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 007/2024/DL008.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 32

Roberto Graça

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, E A EMPRESA **HM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, COM CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente **WILMONEY DE PAULA FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de identidade nº 282.597 SSP/TO, residente e domiciliado em Aliança do Tocantins/TO., residente e domiciliado na cidade de Aliança do Tocantins -TO, doravante denominado apenas CONTRATANTE e de outro lado a empresa **HM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito CNPJ sob nº 49.037.438/0001-33, Avenida B, nº1096, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, que tem como responsável técnico Hellen Kauane de Sousa Carvalho Milhomem inscrito no CPF sob nº 047.576.301-74 portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5831417 SSP/GO doravante denominada Contratada, tem justo e acertado o que se segue.:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO

1.1 O presente contrato público de prestação de serviços é firmado nos termos do processo de dispensa de licitação nº **008/2024**, com fundamento no **art. 75, inciso II, cc art.95, § 2, da lei 14.133/21 e Portaria 006/2024 da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins** além de submeter-se, também aos preceitos de direito público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), que serão pagos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

3.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte e material e de pessoal, alimentação, hospedagem e qualquer despesa, acessória/ ou necessária.

3.3 A prestação de serviços deverá ser iniciada após autorização da CONTRATANTE por meio da emissão de Ordem de Serviços (OS) e Nota de Empenho.

3.4 Só serão aceitos comprovação de serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas estando sua aceitação condicionada a aprovação do Fiscal De Contrato, a ser designado formalmente pela CONTRATANTE.

3.5 Caso detecte alguma falha do fornecimento, em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá efetuar corrigir as pendências apontadas pelo Fiscal de Contrato, bem como a substituição de produtos e serviços de forma satisfatória, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sem prejuízo das sanções previstas.

3.6 O pagamento será efetuado até 5 (cinco dias) subsequentes ao encerramento do mês, na forma de relatório de informações que comprove o andamento dos trabalhos nos exatos termos da contratação e, com a apresentação das Certidões Negativas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Tomar conhecimento do Contrato, inclusive de eventos alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

4.2 Efetuar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato através de um fiscal, que fará o acompanhamento e emitirá um relatório sobre a execução do objeto contratado, atestará notas emitidas pela contratada, referente serviços prestados e anotará em registro próprio as falhas detectadas indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, conforme dispõe a Lei 14.133/21, quando houver necessidade;

4.3 Designar o departamento responsável pela gestão do contrato e acompanhamento dos serviços prestados, disponibilizado os respectivos telefones de contato à CONTRATADA;

4.4 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato, inclusive as informações sobre local e horários para a entrega dos serviços contratados, quando o mesmo for alterado;

4.5 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA desde que não haja impedimento legal para o fato;

4.6 Zelar para eu durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7 Zelar pela execução integral do contrato, conforme especificações e determinações do contrato, do edital e seus anexos;

4.8 Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

4.9 Aplicar as sanções administrativas previstas nos termos da lei 14.133/21 em caso de descumprimento dos termos contratuais, conforme verificação e avaliação do fiscal de contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 33

Roberto Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o serviço conforme especificações definidas no presente Contrato sendo:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- b) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vieram a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da prestação dos serviços;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO;
- e) Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do serviço sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- f) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos inerentes à execução do objetivo contratual;
- g) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução deve ser efetuada imediatamente após o recebimento a Ordem de Serviço.

6.2 Os serviços deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO, dentro do período estabelecido, de acordo com as especificações técnicas contidos no DFD, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.3 Poderá ser executado de forma via web, quanto a correções e orientações;

CLAÚSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.1 – A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentaria:

0001.0001.01.031.0001.2001 – MANUTEÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; Elemento de despesas: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte: 1.500.000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGENCIA:

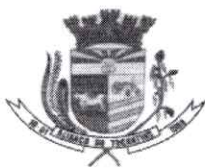
8.1 O período de execução total dos serviços objetos deste contrato terá vigência de 07 (sete) meses, contados a partir do dia da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma de Lei de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/21 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas às normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL

FOLHA

34

Robertta Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo art. 124 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do fornecimento dos serviços contratados serão efetuados pelo servidor, designado pelo gestor, denomina fiscal de contrato, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providencias necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRIBUTOS

12.1 – A CONTRATANTE, quanta fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que seja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PROIBIÇÃO

13.1 – Fica expressamente vedada a vinculação, o comprimento ou alienação deste Contrato, em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Reger-se-á o presidente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

14.2 – E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em duas vias de igual teor e forma.

Aliança do Tocantins-TO, 10 de junho de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA

Presidente da Câmara

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 35
Roberta Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro - Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

Hellen Kauane de S. e. Carvalho

HM ASSESORIA E CONSULTORIA

Hellen Kauane de Sousa Carvalho

CNPJ sob nº 49.037.438/0001-33

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 36

Roberta Souza

End: Rua 05, nº 114, Centro - Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – Tocantins, autoriza a empresa **HM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito CNPJ sob nº 49.037.438/0001-33, a **executar** os serviços referente ao objeto constante do processo acima.

Aliança do Tocantins – TO., 10 de junho de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA

Presidente da Câmara
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 38
Roberto Soares